

26	TO	Carrasco Bonito	4.472
27	TO	Caseara	4.314
28	TO	Centenário	2.332
29	TO	Chapada da Natividade	3.716
30	TO	Chapada de Areia	1.184
31	TO	Colinas do Tocantins	28.467
32	TO	Colmeia	9.810
33	TO	Combinado	4.268
34	TO	Conceição do Tocantins	4.574
35	TO	Couto de Magalhães	3.892
36	TO	Cristalândia	6.862
37	TO	Crixás do Tocantins	1.571
38	TO	Darcinópolis	5.000
39	TO	Dianópolis	17.270
40	TO	Dois Irmãos do Tocantins	6.766
41	TO	Dueré	4.705
42	TO	Esperantina	9.578
43	TO	Filadélfia	8.754
44	TO	Goianorte	4.608
45	TO	Goiatins	10.777
46	TO	Guará	21.175
47	TO	Gurupi	72.831
48	TO	Itacajá	6.569
49	TO	Itaguatins	6.706
50	TO	Itapiratins	3.613
51	TO	Itaporã do Tocantins	1.687
52	TO	Jáú do Tocantins	3.298
53	TO	Juarina	2.668
54	TO	Lagoa da Confusão	9.102
55	TO	Lagoa do Tocantins	2.927
56	TO	Lajeado	3.513
57	TO	Lizarda	3.507
58	TO	Luzinópolis	2.488
59	TO	Marianópolis do Tocantins	4.070
60	TO	Mateiros	1.953
61	TO	Maurilândia do Tocantins	3.524
62	TO	Miracema do Tocantins	26.026
63	TO	Miranorte	12.463
64	TO	Monte do Carmo	4.196
65	TO	Monte Santo do Tocantins	1.948
66	TO	Muricilândia	2.628
67	TO	Natividade	9.764
68	TO	Nazaré	5.888
69	TO	Nova Olinda	10.653
70	TO	Nova Rosalândia	3.273
71	TO	Novo Acordo	3.498
72	TO	Novo Alegre	2.574
73	TO	Novo Jardim	2.617
74	TO	Oliveira de Fátima	1.039
75	TO	Palmeiras do Tocantins	5.930
76	TO	Palmeirópolis	5.407
77	TO	Paraíso do Tocantins	42.319
78	TO	Paraná	10.009
79	TO	Pedro Afonso	9.017
80	TO	Peixe	8.677
81	TO	Pequizeiro	5.553
82	TO	Pindorama do Tocantins	4.490
83	TO	Pium	4.106
84	TO	Ponte Alta do Bom Jesus	4.247
85	TO	Porto Alegre do Tocantins	2.607
86	TO	Porto Nacional	47.141
87	TO	Praia Norte	8.528
88	TO	Presidente Kennedy	3.899
89	TO	Pugmil	2.669
90	TO	Recursolândia	3.896
91	TO	Riachinho	3.749
92	TO	Rio da Conceição	1.531
93	TO	Rio Sono	5.420
94	TO	Sampaio	2.448
95	TO	Sandolândia	3.702
96	TO	Santa Fé do Araguaia	6.970
97	TO	Santa Maria do Tocantins	2.463
98	TO	Santa Rita do Tocantins	1.939
99	TO	Santa Rosa do Tocantins	4.681
100	TO	Santa Terezinha do Tocantins	2.847
101	TO	São Bento do Tocantins	2.889
102	TO	São Félix do Tocantins	1.595
103	TO	São Salvador do Tocantins	2.843
104	TO	São Sebastião do Tocantins	4.534
105	TO	Silvanópolis	3.873
106	TO	Sucupira	1.236
107	TO	Taipas do Tocantins	1.369
108	TO	Talismã	2.809
109	TO	Tocantínia	5.927
110	TO	Tocantinópolis	26.994
111	TO	Tupirama	1.311
112	TO	Tupiratins	1.471
113	TO	Wanderlândia	11.022
114	TO	Xambioá	12.799

**PORTARIA Nº 979, DE 16 DE JULHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando a necessidade de conferir maior transparência e visibilidade à gestão governamental, para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, em benefício da população, de modo a inibir e combater a corrupção e fomentar o controle social,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público que será realizado no dia 24 de julho de 2007, às 10h, no auditório da Caixa Econômica Federal, Agência Planalto, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco "L", o sexto sorteio das unidades da federação.

Art. 2º O sorteio tem por objetivo selecionar 8 (oito) unidades da federação, de acordo com o anexo I, onde será realizada a verificação da aplicação de recursos federais, sob responsabilidade do Governo do Estado ou do Distrito Federal.

Art. 3º Para essa verificação, será sorteado grupo com áreas a serem objeto de fiscalização, de acordo com a lista do Anexo II.

§ 1º As áreas de Educação, Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Assistência Social e Transporte, Desporto, Direitos da Cidadania e Segurança Pública, por terem sido objeto de verificação em sorteios anteriores, estão sob carência, não podendo serem novamente selecionadas durante 3 sorteios.

§ 2º A Controladoria-Geral da União poderá, à vista de situações específicas ou peculiaridades locais que exijam tratamento especial, incluir outras ações governamentais no escopo da fiscalização a ser efetuada nas unidades da federação selecionadas.

Art. 4º As verificações se darão, inicialmente, nas respectivas capitais, podendo as fiscalizações estenderem-se, posteriormente, detectada a necessidade, a todo o território estadual para análise da execução física dos projetos.

Art. 5º A relação das unidades da federação, com os respectivos códigos para fins de sorteio, encontra-se no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º O sorteio será público, garantido o acesso da população, com a possibilidade da presença direta ou por intermédio de seus representantes no Congresso Nacional, de organizações da sociedade civil e dos meios de comunicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

**ANEXO I - RELAÇÃO DE UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

Nº DO SORTEIO	UF	Quantidade a ser sorteada
1	ACRE	8
2	ALAGOAS	
3	AMAPA	
4	AMAZONAS	
5	BAHIA	
6	CEARA	
7	DISTRITO FEDERAL	
8	ESPIRITO SANTO	
9	GOIAS	
10	MARANHAO	
11	MATO GROSSO	
12	MATO GROSSO DO SUL	
13	MINAS GERAIS	
14	PARA	
15	PARAIBA	
16	PARANA	
17	PERNAMBUCO	
18	PIAUI	
19	RIO DE JANEIRO	
20	RIO GRANDE DO NORTE	
21	RIO GRANDE DO SUL	
22	RONDONIA	
23	RORAIMA	
24	SANTA CATARINA	
25	SAO PAULO	
26	SERGIPE	
27	TOCANTINS	

**ANEXO II - ÁREAS A SEREM FISCALIZADAS**

GRUPO	ÁREAS A SEREM FISCALIZADAS
01	Cultura, Comércio, Serviços, Trabalho e Previdência Social
02	Habituação, Saneamento, Urbanismo, Gestão Ambiental e Indústria
03	Saúde

**PORTARIA Nº 988, DE 17 DE JULHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a necessidade de se estabelecer relações de cooperação entre os entes federativos visando ao aperfeiçoamento da gestão pública e à correta aplicação dos recursos públicos federais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a realização do terceiro sorteio do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a partir de Sorteios Públicos, no dia 24 de julho de 2007, às 10h, no auditório da Caixa Econômica Federal, Agência Planalto, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco "L", Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. O sorteio será público, garantido o acesso da população, seja diretamente, seja por intermédio de seus representantes no Congresso Nacional, e ainda de organizações da sociedade civil e dos meios de comunicação.

Art. 2º O sorteio selecionará os municípios que receberão ações do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal nos termos da Portaria nº 363, de 6 de junho de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

§ 1º Serão sorteados dez municípios, sendo um da Região Centro-Oeste, um da Região Norte, dois da Região Sul, três da Região Nordeste e três da Região Sudeste.

§ 2º Participarão do sorteio, conforme Anexo à presente Portaria, os municípios que se inscreveram antecipadamente e que preencham os requisitos estabelecidos na Portaria nº 363, de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

§ 3º Os municípios já selecionados para receber ações do Programa não poderão ser novamente sorteados neste processo de seleção.

Art. 3º Nos municípios sorteados serão promovidas ações relativas ao fornecimento de orientações e informações necessárias à correta aplicação de recursos públicos federais.

§ 1º As ações a serem desenvolvidas serão definidas, especificamente, pela Controladoria-Geral da União em conjunto com o município sorteado, considerando as competências legais e a capacidade operacional do Órgão.

§ 2º As ações do Programa serão implementadas no prazo de cento e vinte dias após a realização do sorteio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

**ANEXO - MUNICÍPIOS INSCRITOS**
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

NR. ORDEM	UF	MUNICÍPIO
01	GO	Campinaçu
02	GO	Corumbaíba
03	GO	Hidrolândia
04	GO	Indiara
05	GO	Itapaci
06	GO	Jussara
07	GO	Morrinhos
08	GO	Nova Veneza
09	GO	Paraúna
10	GO	Pires do Rio
11	GO	Vianópolis
12	MS	Amambai
13	MS	Anaurilândia
14	MS	Angélica
15	MS	Bandeirantes
16	MS	Batavaporá
17	MS	Bela Vista
18	MS	Brasilândia
19	MS	Cassilândia
20	MS	Chapadão do Sul
21	MS	Costa Rica
22	MS	Coxim
23	MS	Guia Lopes da Laguna
24	MS	Itaquiraí
25	MS	Jateí
26	MS	Miranda
27	MS	Naviraí
28	MS	Nioaque
29	MS	Nova Andradina
30	MS	Novo Horizonte do Sul
31	MS	Paranaíba
32	MS	Porto Murtinho
33	MS	São Gabriel do Oeste
34	MS	Sete Quedas
35	MS	Tacuru
36	MS	Vicentina